



Edital Famema nº 03/2017

A FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA – FAMEMA torna público que, no período de 14 de novembro de 2017 a 11 de dezembro de 2017, estarão abertas as **INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO de Admissão ao Primeiro Ano de Residência Integrada Multiprofissional em Saúde** obedecendo às seguintes condições:

I – DO CALENDÁRIO

Data	Evento	Local
14/11/17	Publicação do Edital	www.famema.br/residenciaintegrada
16 e 17/11/17	Recursos	Setor de Expediente da Famema Das 8 às 16 horas Av. Monte Carmelo, 800- Fragata- Marília- SP
21/11/17	Publicação do resultado dos recursos	www.famema.br/residenciaintegrada
14/11 a 11/12/17	Período Inscrição	www.famema.br/residenciaintegrada
16/11 a 23/11/17	Período de inscrição de interesse de redução parcial de taxa no valor de 50%	Setor de Expediente da Famema Das 8 às 16 horas Av. Monte Carmelo, 800- Fragata- Marília- SP
28/11/17	Divulgação do resultado pela redução parcial de taxa de 50% pelo número do RG do candidato, após as 17 horas.	www.famema.br/residenciaintegrada
17/12/2017	Prova Objetiva /Narrativa	Horário: às 09 horas. Local a ser definido.
22/12/2017	Publicação do gabarito da prova objetiva, divulgação dos aprovados pelo número de inscrição do candidato, para a entrega de currículo, após as 17 horas.	www.famema.br/residenciaintegrada
26/12/2017 a 27/12/2017	Recursos	Setor de Expediente da Famema Das 8 às 16 horas Av. Monte Carmelo, 800- Fragata- Marília- SP
03/01/2018	Publicação do resultado dos recursos após as 17 horas	www.famema.br/residenciaintegrada
04/01/2018 a 10/01/2018	Entrega ou Envio do Currículo documentado (xerox)	Setor de Expediente da Famema - Das 8 às 16 horas A/c Residência Multiprofissional Av. Monte Carmelo, 800- Fragata- Marília- SP - Cep 17 519-030
26/01/2018	Divulgação dos aprovados, pelo número de inscrição do candidato após as 17 horas.	www.famema.br/residenciaintegrada
29/01/2018 a 30/01/2018	Recursos	Setor de Expediente da Famema Das 8 às 16 horas Av. Monte Carmelo, 800- Fragata- Marília- SP
02/02/2018	Publicação do resultado dos recursos e Convocação para matrícula pelo número de	www.famema.br/residenciaintegrada

	inscrição do candidato após as 17 horas	
07/02/2018 a 08/02/2018	Matrícula	- Secretaria do Núcleo de Saúde Coletiva – Famema (Residência Integrada Multiprofissional em Saúde Áreas: Materno Infantil, Urgência e Saúde Coletiva) - Secretaria do Núcleo de Desenvolvimento Pessoal e Institucional – NDPI – Famema Residência Multiprofissional em Atenção Cirúrgica Especializada e Residência Integrada Multiprofissional em Saúde Mental. Av. Monte Carmelo, 800 Marília – SP Horário: 2ª a 6ª feiras das 08h00min às 11h30min e das 14h00min às 16h00min
01/03/2018	Início da Residência	Horário e local a serem definidos.

II – DAS VAGAS

- Programa de Residência Integrada Multiprofissional em Saúde - Áreas: **Materno Infantil, Urgência e Saúde Coletiva** credenciados pelos Ministérios da Saúde e da Educação, conforme Portaria Conjunta nº 01, de 24 de fevereiro de 2010 e Portaria Conjunta nº 7, de 27 de novembro de 2012.

- Programas de Residência Multiprofissional em **Atenção Cirúrgica Especializada** e Residência Integrada Multiprofissional em **Saúde Mental**, credenciados pelos Ministérios da Saúde e Educação, conforme Portaria Conjunta nº 01, de 13 de janeiro de 2012.

Profissões	Duração	Vagas Oferecidas					Requisitos para Inscrição
		Saúde Mental	Atenção Cirúrgica Especializada	Materno Infantil	Urgência	Saúde Coletiva	
Enfermagem	2 anos	02	03	01	02	02	Graduação em Enfermagem
Farmácia	2 anos	-	-	01	-	01	Graduação em Farmácia
Fisioterapia	2 anos	-	02	01	-	01	Graduação em Fisioterapia
Nutrição	2 anos	-	01	-	-	-	Graduação em Nutrição
Fonoaudiologia	2 anos	-	-	01	-	-	Graduação em Fonoaudiologia
Psicologia	2 anos	02	01	01	01	01	Graduação em Psicologia
Serviço Social	2 anos	02	-	01	01	01	Graduação em Serviço Social
Terapia Ocupacional	2 anos	02	-	01	-	-	Graduação em Terapia Ocupacional
TOTAL DE VAGAS		08	07	07	04	06	

III – DA RESIDÊNCIA

- a) A Residência Integrada Multiprofissional em Saúde compreende as Áreas: Materno Infantil, Urgência e Saúde Coletiva, a Residência Multiprofissional em Atenção Cirúrgica Especializada e a Residência Integrada Multiprofissional em Saúde Mental e com **início em 01 de março de 2018**;
- b) O Residente matriculado que não comparecer às atividades no dia **01 de março de 2018**, sem prévia comunicação com a Secretaria do Núcleo de Saúde Coletiva - Famema (Residência Integrada Multiprofissional em Saúde nas Áreas: Materno Infantil, Urgência e Saúde Coletiva e com a Secretaria do Núcleo de Desenvolvimento Pessoal e Institucional – NDPI - Famema (Residência Multiprofissional em Atenção Cirúrgica Especializada e Residência Integrada Multiprofissional em Saúde Mental) terá sua matrícula cancelada;
- c) Os Residentes matriculados receberão bolsas de estudos fixadas pelos Ministérios da Saúde e da Educação, cujo valor na data de publicação deste Edital é de R\$3.330,43 (três mil, trezentos e trinta reais e quarenta e três centavos);
- d) As bolsas de estudos atribuídas estarão sujeitas aos descontos e retenções tributárias e previdenciárias nos termos da lei;
- e) O Curso **exige dedicação exclusiva** e terá duração mínima de 02 (dois) anos, com carga horária de 5.760 (cinco mil, setecentos e sessenta) horas, distribuídas em atividades teóricas, práticas e teórico-práticas, sob a forma de treinamento em serviço, equivalente a 60 (sessenta) horas semanais, com direito a um dia de folga semanal e a 30 (trinta) dias consecutivos de férias, podendo ser fracionado em dois períodos de 15 (quinze) dias, por ano de atividade.
- f) A residência acontecerá na rede de atenção à saúde, compreendendo os diversos e distintos cenários de cuidado. A atenção à saúde, gestão em saúde, educação em saúde e pesquisa em saúde são áreas a serem desenvolvidas na prática profissional do residente de todos os programas. Assim são considerados os distintos ciclos da vida, o cuidado as necessidades individuais e coletivas nos diferentes e diversos pontos de atenção e gestão que compõem a rede de saúde: rede básica de atenção à saúde, rede de urgência, rede hospitalar, rede de atenção ambulatorial especializada, incluindo as ações de núcleo específico profissional e às referentes ao campo da saúde multiprofissional.
- g) A obtenção do certificado de conclusão do programa, além da avaliação satisfatória nos formatos de avaliação, no Projeto Aplicativo e Trabalho de Conclusão de Curso, segue também a Resolução da Comissão Nacional Residência Multiprofissional em Saúde (CNRMS) nº 05/2014 que disciplina:
Artigo 4º: A promoção do profissional da saúde residente para o ano seguinte e a obtenção do certificado da conclusão do programa estão condicionados:
 - I - ao cumprimento integral da carga horária exclusivamente prática do programa;
 - II - ao cumprimento de um mínimo de 85% (oitenta e cinco por cento) da carga horária teórica e teórico-prática;
 - III- à aprovação obtida por meio de valores ou critérios adquiridos pelos resultados das avaliações realizadas durante o ano com nota mínima ou conceito definido no regimento interno da Coremu.

IV – DA INSCRIÇÃO

- a) Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o site www.famema.br/residenciaintegrada, do dia 14/11/2017 até às 23 horas e 59 minutos do dia 11/12/2017.

- b) O candidato que efetuar pré-inscrição via Internet, acessará a home Page www.famema.br/residenciaintegrada, seguindo os passos indicados pelo próprio sistema que permite o preenchimento da ficha de pré-inscrição nos Programas de Residência Integrada Multiprofissional em Saúde nas Áreas: Materno Infantil, Urgência e Saúde Coletiva; Residência Multiprofissional em Atenção Cirúrgica Especializada e Residência Integrada Multiprofissional em Saúde Mental.
- c) Após o preenchimento, a ficha será enviada on-line pela Internet e o candidato receberá uma mensagem para **EFETUAR UM DEPÓSITO BANCÁRIO IDENTIFICADO OU TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA** na agência e conta abaixo, referente ao pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), que poderá ser pago até o dia 11 de dezembro de 2017, efetivando assim a sua inscrição, após o envio do comprovante por e-mail: scoletiva@famema.br ou polo_psf@famema.br, o candidato receberá uma mensagem, por e-mail, que sua inscrição foi efetivada. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade onde se encontra o candidato, o depósito identificado ou transferência bancária, deverão ser feitos com antecedência.

Dados para Depósito:

Banco do Brasil
AG: 0141-4
Conta: 15.352-4
Valor: R\$ 250,00

Obs.: Enviar o comprovante por e-mail (no e-mail constar nome, número de inscrição e número do CPF do candidato): scoletiva@famema.br ou polo_psf@famema.br

- d) **Para a redução parcial de taxa de inscrição, no valor de 50%:**

No período compreendido entre 08 e 16 horas dos dias 16/11, 17/11, 20/11, 21/11, 22/11 e 23/11 de 2017, serão aceitas declarações de interesse de redução parcial de taxa de inscrição, no valor de 50% (cinquenta por cento), conforme artigo 2º, parágrafo 1º da Lei Estadual nº 12.782 de 20 de dezembro de 2007, desde que atendam **CUMULATIVAMENTE** aos requisitos abaixo relacionados. Esta declaração será obtida exclusivamente pelo do site:
<http://www.famema.br/residenciaintegrada>.

I – Sejam estudantes, assim considerados os que se encontrem regularmente matriculados em:

- a) curso pré-vestibular;
- b) curso superior, em nível de graduação ou de pós-graduação;

II – Percebam remuneração mensal inferior a dois salários mínimos, ou estejam desempregados;

Nos termos do artigo 4º da Lei Estadual nº 12.782/2007, será eliminado do processo seletivo o candidato que, não atendendo, à época de sua inscrição, aos requisitos previstos pelo artigo 1º, tenha obtido, com emprego de fraude ou qualquer outro meio que evidencie má fé, à redução de que trata esta lei.

Até o dia 23/11/2017 às 16 horas, os candidatos, que fizeram a declaração de interesse pela redução parcial da taxa de inscrição, deverão entregar a declaração e a documentação comprobatória por meio de cópias autenticadas, conforme especificado a seguir: no Setor de Expediente da Faculdade de Medicina de Marília (Avenida Monte Carmelo 800, Fragata, Marília – SP, 17519-030) ou enviar, no

mesmo endereço, via “Sedex com Aviso de Recebimento (AR)”, será considerada a data de postagem.

I – Quanto à comprovação da condição de estudante, será aceito um dos seguintes documentos:

- Certidão ou declaração, expedida por Instituição de ensino pública ou privada;
- Carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por Instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente.

II – Quanto à comprovação de renda, será aceito um dos seguintes documentos:

- Contracheque ou recibo de pagamento por serviços prestados ou envelope de pagamento ou declaração do empregador;
- Extrato de rendimentos fornecido pelo INSS ou outras fontes, referente à aposentadoria, auxílio doença, pensão, pecúlio, auxílio reclusão e previdência privada. Na falta deste, extrato bancário identificado, com o valor do crédito do benefício;
- Recibos de comissões, aluguéis, pró-labores e outros;
- Comprovante de recebimento de pensão alimentícia. Na falta deste, extrato ou declaração de quem a concede, especificando o valor;
- Comprovante de benefícios concedidos por Programas Sociais, como por exemplo, bolsa escola, bolsa família e cheque cidadão.

III – Quanto à comprovação da condição de desempregado, será aceito um dos seguintes documentos:

- Recibos de seguro desemprego e do FGTS;
- Documentos de rescisão do último contrato de trabalho, mesmo que temporário;
- No caso de contrato em carteira de trabalho, anexar ainda às cópias das páginas de identificação; além da página do contrato e rescisão.
- Declaração, por escrito, da condição de desempregado.

OBS: Serão considerados desempregados os candidatos que tendo estado empregados em algum momento nos últimos 12 meses, estiverem sem trabalho no período da inscrição.

- e) A lista dos candidatos beneficiados pela redução parcial de taxa de 50% será disponibilizada na página www.famema.br/residenciaintegrada no dia 28 de novembro de 2017, após as 17 horas.
- f) Os candidatos beneficiados pela redução parcial da taxa deverão completar a inscrição até às 23 horas e 59 minutos do dia 11/12/2017, o candidato receberá uma mensagem para EFETUAR UM DEPÓSITO BANCÁRIO IDENTIFICADO OU TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA na agência e conta abaixo, referente ao pagamento da taxa de inscrição, após o envio do comprovante de depósito ou transferência por e-mail: scoletiva@famema.br ou polo_psf@famema.br, o candidato receberá uma mensagem por e-mail que sua inscrição foi efetivada.

Dados para Depósito:

Banco do Brasil
AG: 0141-4
Conta: 15.352-4

Obs.: Enviar o comprovante por e-mail (no e-mail constar nome, número de inscrição e número do CPF do candidato): scoletiva@famema.br ou polo_psf@famema.br

- g) O candidato portador de algum tipo de necessidade especial, que exija condições personalizadas quanto à impressão ou aplicação da prova, deverá, necessariamente, indicar na ficha de inscrição e encaminhar para Secretaria do Núcleo de Saúde Coletiva (Residência Integrada Multiprofissional em Saúde nas Áreas: Materno Infantil, Urgência e Saúde Coletiva) e Secretaria do Núcleo de Desenvolvimento Pessoal e Institucional – NDPI (Residência Integrada Multiprofissional em Saúde Mental e Residência Multiprofissional em Atenção Cirúrgica Especializada), Av. Monte Carmelo, 800, Marília – SP, documento que explicita as condições necessárias até às 16 horas do dia 12 de dezembro de 2017.
- h) **A Faculdade de Medicina de Marília não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, congestionamentos ou falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.**
- i) **Após 48 horas do depósito bancário ou transferência bancária, o candidato deverá acessar o site www.famema.br/residenciaintegrada, a fim de verificar a efetivação de sua inscrição, utilizando seu número de pré-inscrição. Caso não confirmada a sua inscrição, contatar com a Secretaria do Núcleo de Saúde Coletiva (Residência Integrada Multiprofissional em Saúde nas Áreas: Materno Infantil, Urgência e Saúde Coletiva) ou pelo telefone (14) 3402-1774 e Secretaria do Núcleo de Desenvolvimento Pessoal e Institucional – NDPI (Residência Multiprofissional em Atenção Cirúrgica Especializada e Residência Integrada Multiprofissional em Saúde Mental) ou pelo telefone (14) 3402-1869 - Famema, Av. Monte Carmelo, 800, Marília.**
- j) O descumprimento das instruções para pré-inscrição via Internet implicará na recusa da efetivação da inscrição.
- k) O preenchimento correto da ficha de inscrição será de total responsabilidade do candidato.
- l) É de inteira responsabilidade do candidato, confirmar sua inscrição.
- m) Não haverá, em hipótese alguma, devolução da importância paga, salvo fatos supervenientes imprevisíveis que tornem inviável a realização do processo seletivo.

V – DO EXAME DE SELEÇÃO

1ª. Fase: Prova escrita: será composta por duas partes:

- **1ª Parte:** Prova objetiva, de caráter eliminatório, contendo 60 (sessenta) questões de múltipla escolha, valendo 1,0 (um) ponto cada, num total de 60 (sessenta) pontos.
- **2ª Parte:** Prova de redação, na modalidade narrativa reflexiva, de caráter classificatório, comum a todos os candidatos valendo 30 (trinta) pontos.

-Só serão corrigidas as narrativas dos candidatos que obtiverem no mínimo 60% de acertos na prova objetiva (36 questões), não podendo zerar nenhuma das categorias de provas (português, atualidades, saúde coletiva e específica de sua categoria profissional). As provas: narrativa e análise do currículo serão de caráter classificatório.

- a) A estrutura das provas objetivas dos Programas de Residência Integrada Multiprofissional em Saúde nas Áreas: Materno Infantil, Urgência e Saúde Coletiva; Residência Multiprofissional em Atenção Cirúrgica Especializada e Residência Integrada Multiprofissional em Saúde Mental estão detalhadas no **Apêndice 1** deste Edital.

2ª. Fase: Análise do Currículo

Análise do Currículo: Todos os candidatos classificados na 1ª. Fase deverão trazer, ou enviar pelo correio por Aviso de Remessa (AR) seu **currículo documentado** (Xerox de todos os documentos citados), no formato do Currículo Lattes, ORGANIZADO conforme **Quadro 1, do item VIII deste edital**, sendo o valor máximo correspondente a **10 (dez) pontos**, no período de 04/01/2018 a 10/01/2018 constante deste edital para o endereço: Processo Seletivo de Residência Integrada Multiprofissional em Saúde – Av. Monte Carmelo, 800, Fragata – Marília – SP – Cep 17.519-030.

Esta fase terá caráter classificatório.

VI - DA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA

A prova objetiva e narrativa terá duração de 4 (quatro) horas e serão realizadas na cidade de Marília, no dia **17 de dezembro de 2017**, com início às 09h00, em local a ser definido e divulgado no site: www.famema.br/residenciaintegrada com antecedência de 48 horas antes da prova.

- a) A bibliografia sugerida para cada área da Seleção está contida no **Anexo 1** deste Edital.
- b) Não serão atendidas solicitações de aplicação de provas em local, dia e horário fora dos pré-estabelecidos, seja qual for o motivo alegado.
- c) A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização da prova, deverá levar um acompanhante que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança. Este acompanhante não ficará em contato com a candidata durante o ato da amamentação. Não haverá compensação do tempo de amamentação ao tempo de duração da prova.
- d) **Somente será admitido ao local de realização das provas o candidato que estiver munido do original de um destes documentos: Cédula Oficial de Identidade, Carteira do Conselho Profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado de Reservista, Carteira Nacional de Habilitação (com foto), Passaporte (dentro do prazo de validade). Não serão aceitos protocolos ou documentos diferentes dos anteriormente mencionados.**
- e) O candidato deverá comparecer ao local designado munido de lápis preto, borracha e caneta azul ou preta, pelo menos 30 (trinta) minutos antes do horário previsto da prova.
- f) O candidato deverá preencher os alvéolos, na folha de resposta da prova objetiva com caneta esferográfica azul ou preta ou reforçá-las com grafite se necessário. **A REDAÇÃO DEVERÁ SER A TINTA, COM LETRA LEGÍVEL, AS QUE FOREM FEITAS A LÁPIS OU ESTEJAM ILEGÍVEIS NÃO SERÃO CORRIGIDAS.**
- g) As salas serão abertas às 08h30min.
- h) Não será admitido o candidato que se apresentar no recinto após o início da prova, seja qual for o motivo alegado.

- i) O tempo mínimo de permanência na sala será de 01(uma) hora.
- j) Durante a realização da prova não será permitido ao candidato qualquer espécie de consulta nem o uso de calculadora, equipamento eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógios digitais, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares.
- k) Ao término da prova o candidato deverá devolver ao fiscal o caderno de questões e a folha de resposta, devidamente assinada.
- l) Será excluído da seleção o candidato que lançar mão de meios ilícitos para a execução da prova.
- m) Por motivo de direitos autorais adquiridos, de segurança e de procedimentos técnicos definidos não serão fornecidos exemplares dos cadernos de questões ao candidato ou a instituições de direito público ou privado, ainda que após o encerramento do concurso. O candidato terá direito as vistas das provas para interposição dos recursos conforme indicado na cláusula X- DOS RECURSOS.

VII – DO JULGAMENTO DA PROVA ESCRITA

- a) A prova objetiva será constituída por 60 (sessenta) questões, sendo 05 (cinco) de português, 05(cinco) de atualidades, 20 (vinte) de saúde coletiva e 30 (trinta) de conhecimentos específicos referentes à área de formação. Cada questão será analisada em comparação com um gabarito pré-estabelecido, com atribuição de valores iguais para as questões, sendo o valor máximo da prova o correspondente a 60 (sessenta) pontos.
- b) Não serão computadas as questões que estejam assinaladas na folha de resposta nas seguintes condições:
 - Com mais de uma resposta;
 - Com emenda ou rasura, ainda que legível;
 - Em branco;
 - Alternativas preenchidas a lápis.
- c) Na eventualidade de haver questão(ões) anulada(s) a pontuação equivalente será atribuída a todos os candidatos presentes na prova objetiva.
- d) Serão habilitados para a análise de currículo os candidatos que forem classificados na prova objetiva, que alcançarem 60% (36 pontos) e narrativa.
- e) Somente será corrigida a redação FEITA A TINTA E COM LETRA LEGÍVEL.
- f) A correção da narrativa será realizada considerando os aspectos: apresentação, ortografia, domínio de conhecimento, coerência, coesão e sequência lógica de raciocínio, para aplicação do conceito de 0 (zero) a 30 (trinta) pontos. O valor máximo da prova corresponde a 30 (trinta pontos).
- g) A classificação será feita por área de formação, obedecendo-se a ordem decrescente da soma de pontos obtidos na prova objetiva, acrescida da pontuação obtida na prova narrativa.
- h) O critério de desempate será:

- Maior pontuação obtida na prova de área específica de sua categoria profissional;
- Maior pontuação obtida na prova da área de saúde coletiva;
- Maior pontuação obtida na prova de português;
- Maior pontuação obtida na prova de atualidades;
- Maior pontuação na prova de redação;
- Maior idade (dia, mês, ano).

- i) O gabarito da prova objetiva será disponibilizado, via internet, no endereço www.famema.br/residenciaintegrada, no dia 22 de dezembro de 2017.

VIII- DO JULGAMENTO DA ANÁLISE DE CURRÍCULO

Esta fase terá caráter classificatório, contudo, **o candidato não poderá obter 0(zero) de pontuação na análise de currículo, pois será desclassificado do processo seletivo.**

Todos os itens citados no seu currículo deverão obrigatoriamente estar comprovados com certificados, declarações e devidamente identificados com o nome do candidato. Caso não estejam comprovados ou identificados, não serão computados para fins de pontuação.

Quadro 1- Organização do currículo (Formato Currículo Lattes)

Atividades	Pontuação máxima
1. Estágios extracurriculares: apresentar declaração emitida pela instituição em papel timbrado, contendo carga horária registrada de, no mínimo, 120 horas e a identificação como extracurricular – para fins de pontuação não será aceito estágio obrigatório curricular. (1,0 ponto por estágio)	2,0
2. Iniciação Científica: apresentar documentação comprobatória (declaração da instituição ou do orientador). Não será considerado TCC obrigatório. (1,0 ponto por ano de atividade em pesquisa)	2,0
3. Trabalhos publicados em Revistas ou em Anais de eventos. (0,5 ponto por publicação)	1,0
4. Participação em ligas acadêmicas, monitorias, projetos de extensão e representação discente junto a colegiados e comissões institucionais, ligados à área de formação. (0,5 ponto por atividade)	2,0
5. Apresentação oral ou de painel em congressos, seminários, encontros e outros eventos científicos, todos da área de formação, com certificado emitido pela instituição promotora do evento. (0,5 ponto por apresentação ou painel)	1,0
6. Participação em cursos e eventos na área de formação, com certificado emitido pela instituição promotora do evento, em papel timbrado. (0,25 ponto para cada evento)	1,0
7. Premiação por apresentação oral ou painel em congressos, seminários, encontros e outros eventos, todos da área de formação, com certificado emitido pela instituição promotora do evento. (0,5 ponto por prêmio)	1,0
Total	10,0

Nota: Só serão considerados os documentos descritos no Currículo Lattes e inseridos em anexo.

IX– DA NOTA FINAL

A Nota final será obtida pela somatória da 1ª. fase (prova objetiva e narrativa) e 2ª. fase (análise do currículo).

NOTA FINAL	1ª. fase		2ª. fase
	PROVAS (objetiva)	Narrativa	ANÁLISE DO CURRÍCULO Formato Currículo Lattes
	60 pontos	30 pontos	10 pontos

Os critérios de preferência no desempate final obedecerão a seguinte ordem:

1. Maior pontuação obtida na prova da área de saúde coletiva;
2. Maior pontuação obtida na prova de área específica de sua categoria profissional;
3. Maior pontuação obtida na prova de português;
4. Maior pontuação obtida na prova de atualidades;
5. Recém-formado na graduação;
6. Maior idade (dia, mês, ano).

X – DOS RECURSOS

O prazo para vista das provas e interposição de recursos será de acordo com o calendário do edital, improrrogáveis:

a) Publicação do edital: 16/11/2017 e 17/11/2017

b) Divulgação da lista de aprovados da prova objetiva: 26/12/2017 e 27/12/2017.

c) Divulgação da lista final de aprovados: 29/01/2018 e 30/01/2018.

Os formulários de solicitação de vista das provas e interposição de recurso deverão ser retirados e protocolados junto ao Setor de Expediente à Av. Monte Carmelo, 800 – Marília/SP e endereçado às Coordenações de cada Programa de Residência contemplados neste Edital da Faculdade de Medicina de Marília. O local para a vista das provas será na Av. Monte Carmelo, 800 – Marília/SP, no Núcleo de Saúde Coletiva, sala 6, conforme datas acima, das 09h00min às 11h30min e das 14h00min às 16h00min.

XI – DA MATRÍCULA

- a) Serão convocados para matrícula, os candidatos aprovados na Seleção, observado a ordem de classificação e o número de vagas disponíveis para cada área, de acordo com o item II deste Edital.
- b) Para efetuar sua matrícula o candidato deverá apresentar **cópia dos documentos abaixo relacionados no ato da matrícula e os respectivos originais para efeito de autenticação.**
 - Diploma de Graduação do Curso das áreas: Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição, Psicologia, Serviço Social, ou Terapia Ocupacional. Na hipótese de candidatos concluintes dos cursos de graduação e ainda não portadores do diploma, será aceito, a título provisório, a declaração ou atestado de conclusão do curso de graduação, com data de colação de grau, devidamente firmada pela instituição de origem. O diploma deverá ser apresentado no decorrer do primeiro ano letivo, sob pena de não lhe ser deferida a matrícula para o ano seguinte.

- 01 cópia da Carteira de Registro Definitivo ou Protocolo do Conselho Regional Profissional do Estado de São Paulo ou a do Estado que pertence.
- 01 cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF
- 01 cópia da Cédula de Identidade – RG (frente e verso)
- 01 cópia título de eleitor (frente e verso)
- 03 fotos 3X4 recentes
- 01 cópia da Carteira de Vacinação Atualizada (**frente e verso legível**)
- Tipo Sanguíneo
- Inscrição na Previdência Social – NIT (Número de identificação do trabalhador, que pode ser obtido no site: <http://www1.dataprev.gov.br/cadint/cadint.html>) ou Número de Inscrição do PIS/PASEP
- **CONTA SALÁRIO** - BANCO DO BRASIL OU CAIXA ECONOMICA FEDERAL

As matrículas serão efetuadas na Faculdade de Medicina de Marília – FAMEMA, Secretaria do Núcleo de Saúde Coletiva (Residência Integrada Multiprofissional em Saúde - Área Materno Infantil, Urgência e Saúde Coletiva); e Secretaria do Núcleo de Desenvolvimento Pessoal e Institucional – NDPI (Residência Integrada Multiprofissional em Saúde Mental e Residência Multiprofissional em Atenção Cirúrgica Especializada), Av. Monte Carmelo, 800, Marília-SP, de 07 a 08 de fevereiro de 2018.

- c) Será aceita matrícula por procuração mediante mandato acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato e apresentação da identidade do procurador. Deverá ser apresentada uma procuração para cada candidato, que ficará retida. A procuração deverá ser específica para matrícula nos Programas de Residência Integrada Multiprofissional em Saúde nas Áreas: Materno Infantil, Urgência e Saúde Coletiva; Residência Multiprofissional em Atenção Cirúrgica Especializada e Residência Integrada Multiprofissional em Saúde Mental da Faculdade de Medicina de Marília – FAMEMA.
- d) Não serão aceitas matrículas fora de prazo ou horário, o que implicará na desclassificação do candidato.
- e) Os candidatos brasileiros ou estrangeiros portadores de diplomas de cursos realizados no exterior deverão apresentar o diploma revalidado por Universidade Pública Brasileira, na forma da Lei e registrado no órgão de classe, assim como comprovação quanto à proficiência de língua portuguesa em nível avançado superior, concedido por instituição oficial (CELP-Bras).
- f) Em caso de desistência, desligamento ou abandono do programa por residente do primeiro ano, a vaga poderá ser preenchida até trinta (30) dias após o início do programa, observando-se rigorosamente a classificação.
- g) Caso o candidato classificado para preenchimento da vaga não efetuar a matrícula no período estabelecido, será convocado o próximo candidato, obedecida rigorosamente a ordem de classificação. O novo candidato terá um prazo de 48 horas, após a convocação para realizar sua matrícula. A ausência do mesmo no prazo acima estabelecido caracteriza desistência.

XII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) A inscrição importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições da seleção, tais como se acham estabelecidas no presente Edital.
- b) A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidade de documentos, mesmo que verificada posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição e desclassificação do candidato, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal, sem que haja devolução do valor desembolsado com a taxa de inscrição.
- c) Não será efetivada a inscrição encaminhada por fac-símile, e-mail, condicionais e/ou extemporâneas.
- d) O candidato é responsável pelas informações prestadas na ficha de inscrição, respondendo por eventuais erros no preenchimento.
- e) É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento da divulgação pela internet dos resultados, convocações e demais publicações relacionadas ao processo seletivo.
- f) É vedado ao candidato à seleção de qualquer um dos programas oferecidos neste edital, repetir programa na mesma área de concentração anteriormente concluída em qualquer Instituição desta federação.
- g) Os itens do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado, com antecedência de 2 (dois) dias.
- h) A seleção dos candidatos aos Programas de Residência Integrada Multiprofissional em Saúde nas Áreas: Materno Infantil, Urgência e Saúde Coletiva; Residência Multiprofissional em Atenção Cirúrgica Especializada e Residência Integrada Multiprofissional em Saúde Mental será realizada de acordo com a legislação aplicável, nos termos deste Edital.
- i) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Residência Multiprofissional da Faculdade de Medicina de Marília.

Marília, 14 de novembro de 2017.

Prof. Dr. Valdeir Fagundes de Queiroz
Diretor Geral da Faculdade de Medicina de Marília

APÊNDICE I
ESTRUTURA DAS PROVAS - 1ª. FASE – Materno Infantil

ÁREA PROFISSIONAL	FASE DA PROVA	CONTEÚDO	Nº QUESTÕES	VALOR/ PONTOS	TOTAL PONTOS
<i>Enfermagem</i>	<i>Fase 1 – Objetiva</i>	<i>Português</i>	<i>05</i>	<i>05</i>	<i>60</i>
		<i>Atualidades</i>	<i>05</i>	<i>05</i>	
		<i>Saúde Coletiva</i>	<i>20</i>	<i>20</i>	
		<i>Conhecimento específico de Enfermagem na rede de atenção à saúde</i>	<i>30</i>	<i>30</i>	
<i>Farmácia</i>	<i>Fase 1 – Objetiva</i>	<i>Português</i>	<i>05</i>	<i>05</i>	<i>60</i>
		<i>Atualidades</i>	<i>05</i>	<i>05</i>	
		<i>Saúde Coletiva</i>	<i>20</i>	<i>20</i>	
		<i>Conhecimento específico de Farmácia na rede de atenção à saúde</i>	<i>20</i>	<i>30</i>	
<i>Fisioterapia</i>	<i>Fase 1 – Objetiva</i>	<i>Português</i>	<i>05</i>	<i>05</i>	<i>60</i>
		<i>Atualidades</i>	<i>05</i>	<i>05</i>	
		<i>Saúde Coletiva</i>	<i>20</i>	<i>20</i>	
		<i>Conhecimento específico de Fisioterapia na rede de atenção à saúde</i>	<i>20</i>	<i>30</i>	
<i>Fonoaudiologia</i>	<i>Fase 1 – Objetiva</i>	<i>Português</i>	<i>05</i>	<i>05</i>	<i>60</i>
		<i>Atualidades</i>	<i>05</i>	<i>05</i>	
		<i>Saúde Coletiva</i>	<i>20</i>	<i>20</i>	
		<i>Conhecimento específico de Fonoaudiologia na rede de atenção à saúde</i>	<i>20</i>	<i>30</i>	
<i>Psicologia</i>	<i>Fase 1 – Objetiva</i>	<i>Português</i>	<i>05</i>	<i>05</i>	<i>60</i>
		<i>Atualidades</i>	<i>05</i>	<i>05</i>	
		<i>Saúde Coletiva</i>	<i>20</i>	<i>20</i>	
		<i>Conhecimento específico de Psicologia na rede de atenção à saúde</i>	<i>20</i>	<i>30</i>	
<i>Serviço Social</i>	<i>Fase 1 – Objetiva</i>	<i>Português</i>	<i>05</i>	<i>05</i>	<i>60</i>
		<i>Atualidades</i>	<i>05</i>	<i>05</i>	
		<i>Saúde Coletiva</i>	<i>20</i>	<i>20</i>	
		<i>Conhecimento específico de Serviço Social na rede de atenção à saúde</i>	<i>20</i>	<i>30</i>	
<i>Terapia Ocupacional</i>	<i>Fase 1 – Objetiva</i>	<i>Português</i>	<i>05</i>	<i>05</i>	<i>60</i>
		<i>Atualidades</i>	<i>05</i>	<i>05</i>	
		<i>Saúde Coletiva</i>	<i>20</i>	<i>20</i>	
		<i>Conhecimento específico de Terapia Ocupacional na rede de atenção à saúde</i>	<i>20</i>	<i>30</i>	

ESTRUTURA DAS PROVAS - 1ª. FASE – Urgência

ÁREA PROFISSIONAL	FASE DA PROVA	CONTEÚDO	Nº QUESTÕES	VALOR/ PONTOS	TOTAL PONTOS
Enfermagem	Fase 1 – Objetiva	Português	05	05	60
		Atualidades	05	05	
		Saúde Coletiva	20	20	
		Conhecimento específico de Enfermagem na rede de atenção à saúde	20	30	
Psicologia	Fase 1 – Objetiva	Português	05	05	60
		Atualidades	05	05	
		Saúde Coletiva	20	20	
		Conhecimento específico de Psicologia na rede de atenção à saúde	20	30	
Serviço Social	Fase 1 – Objetiva	Português	05	05	60
		Atualidades	05	05	
		Saúde Coletiva	20	20	
		Conhecimento específico de Serviço Social na rede de atenção à saúde	20	30	

ESTRUTURA DAS PROVAS - 1ª. FASE – Saúde Coletiva

ÁREA PROFISSIONAL	FASE DA PROVA	CONTEÚDO	Nº QUESTÕES	VALOR/ PONTOS	TOTAL PONTOS
Enfermagem	Fase 1 – Objetiva	Português	05	05	60
		Atualidades	05	05	
		Saúde Coletiva	20	20	
		Conhecimento específico de Enfermagem na rede de atenção à saúde	20	30	
Farmácia	Fase 1 – Objetiva	Português	05	05	60
		Atualidades	05	05	
		Saúde Coletiva	20	20	
		Conhecimento específico de Farmácia na rede de atenção à saúde	20	30	
Fisioterapia	Fase 1 – Objetiva	Português	05	05	60
		Atualidades	05	05	
		Saúde Coletiva	20	20	
		Conhecimento específico de Fisioterapia na rede de atenção à saúde	20	30	

Psicologia	Fase 1 – Objetiva	Português	05	05	60
		Atualidades	05	05	
		Saúde Coletiva	20	20	
		Conhecimento específico de Psicologia na rede de atenção à saúde	20	30	
Serviço Social	Fase 1 – Objetiva	Português	05	05	60
		Atualidades	05	05	
		Saúde Coletiva	20	20	
		Conhecimento específico de Serviço Social na rede de atenção à saúde	20	30	

ESTRUTURA DAS PROVAS - 1ª. FASE – Saúde Mental

ÁREA PROFISSIONAL	FASES DA PROVA	CONTEÚDO	Nº QUESTÕES	VALOR/ PONTOS	TOTAL PONTOS
Enfermagem	Fase 1 – Objetiva	Português	05	05	60
		Atualidades	05	05	
		Saúde Coletiva	20	20	
		Conhecimento específico de Enfermagem na rede de atenção à saúde	20	30	
Psicologia	Fase 1 – Objetiva	Português	05	05	60
		Atualidades	05	05	
		Saúde Coletiva	20	20	
		Conhecimento específico de Psicologia na rede de atenção à saúde	20	30	
Serviço Social	Fase 1 – Objetiva	Português	05	05	60
		Atualidades	05	05	
		Saúde Coletiva	20	20	
		Conhecimento específico de Serviço Social na rede de atenção à saúde	20	30	
Terapia Ocupacional	Fase 1 – Objetiva	Português	05	05	60
		Atualidades	05	05	
		Saúde Coletiva	20	20	
		Conhecimento específico de Terapia Ocupacional na rede de atenção à saúde	20	30	

ESTRUTURA DAS PROVAS - 1ª. FASE – Atenção Cirúrgica Especializada

ÁREA PROFISSIONAL	FASES DA PROVA	CONTEÚDO	Nº QUESTÕES	VALOR/ PONTOS	TOTAL PONTOS
Enfermagem	Fase 1 – Objetiva	Português	05	05	60
		Atualidades	05	05	
		Saúde Coletiva	20	20	
		Conhecimento específico de Enfermagem na rede de atenção à saúde	20	30	
Fisioterapia	Fase 1 – Objetiva	Português	05	05	60
		Atualidades	05	05	
		Saúde Coletiva	20	20	
		Conhecimento específico de Fisioterapia na rede de atenção à saúde	20	30	
Nutrição	Fase 1 – Objetiva	Português	05	05	60
		Atualidades	05	05	
		Saúde Coletiva	20	20	
		Conhecimento específico de Nutrição na rede de atenção à saúde	20	30	
Psicologia	Fase 1 – Objetiva	Português	05	05	60
		Atualidades	05	05	
		Saúde Coletiva	20	20	
		Conhecimento específico de Psicologia na rede de atenção à saúde	20	30	

ESTRUTURA DAS PROVAS - 2ª. FASE –ANÁLISE DE CURRÍCULO

ÁREA	PARTE DA PROVA	CONTEÚDO	VALOR/ PONTOS	TOTAL PONTOS
TODAS AS ÁREAS E CATEGORIAS PROFISSIONAIS	2ª. FASE	Análise de Currículo - documentado no formato do Currículo Lattes	10	10

ANEXO 1

REFERÊNCIAS SUGERIDAS

1. ÁREAS DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS

• ENFERMAGEM

AMARANTE, P.; TORRES, E.H.G. A constituição de novas práticas no campo da atenção psicossocial: análise de dois projetos pioneiros na Reforma Psiquiátrica no Brasil. *Revista Saúde em Debate*, Rio de Janeiro, v.25,p.26-34, maio/ago.2001.

BOFF, L. Saber cuidar: ética do humano: compaixão pela terra ED12 Petrópolis, Vozes, 1999. 199 p.

BRASIL. Lei n. 7.498/86. Dispõe sobre a regulamentação do exercício da Enfermagem e dá outras providências. Brasília; 1986.

BRASIL. Ministério da Saúde. Assistência pré-natal: Manual Técnico. 3. ed. Brasília: Secretaria de Políticas de Saúde – SPS/Ministério da Saúde, 2000.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 2.616, de 12 de maio de 1998. Expede, na forma dos anexos I, II, III, IV, V diretrizes e normas de prevenção e o controle de infecções hospitalares. *Diário Oficial da União*, Brasília, 13 de maio 1998. Seção 1, p.133.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde da criança: nutrição infantil: aleitamento materno e alimentação complementar / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, [on line] 2009.112 p.: il. – (Série A. Normas e Manuais Técnicos) (Cadernos de Atenção Básica, n. 23). Disponível em: http://www.telessaudebrasil.org.br/lildbi/docsonline/8/1/118-CAB_23_Saude_da_Crianca_em_01_06_09.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Humanização da Atenção e Gestão do SUS. Clínica ampliada e compartilhada / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Política Nacional de Humanização da Atenção e Gestão do SUS. – Brasília: Ministério da Saúde, 2009.64 p. : il. color. – (Série B. Textos Básicos de Saúde)

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. Área Técnica de Saúde da Mulher. Parto, aborto e puerpério: assistência humanizada à mulher / Ministério da Saúde, Secretaria de Políticas de Saúde, Área Técnica de Saúde da Mulher. Brasília: Ministério da Saúde, 2001.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho. Portaria nº 37, de 06 de dezembro de 2002. Norma Regulamentadora NR32. Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Assistência à Saúde.

BRASIL, Constituição da Republica Federativa do Brasil. Brasília, DF, Senado Federal, 1988.

BRASIL, Ministério da Saúde. Clínica ampliada, equipe de referência e projeto terapêutico singular. Brasília: Ministério da Saúde, 2008.

BRASIL, Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Dape. Coordenação Geral de Saúde Mental. Reforma psiquiátrica e política de saúde mental no Brasil. In: Conferência Regional de Reforma dos Serviços de Saúde Mental: 15 Anos depois de Caracas, 2005. Anais. Brasília: OPAS, 2005.

CAMPOS, G. W.S.; DOMITTI, A. C. Apoio Matricial e equipe de referência: uma metodologia para gestão do trabalho interdisciplinar em saúde. Caderno de Saúde Pública, Rio de Janeiro, 2007. v 23, n2, p.399-407.

CECÍLIO, L.C.O. As necessidades de saúde como conceito estruturante na luta pela integralidade e equidade na atenção em saúde. In: PINHEIRO, R.; MATTOS, R.A.; Orgs. Os sentidos da integralidade na atenção e no cuidado à saúde. Rio de Janeiro: UERJ, IMS, Abrasco; 2001.

CLAYTON, B.D; STOCK, Y.N. Farmacologia na prática de enfermagem. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.

ENGELHARDT JUNIOR, H. T. Fundamentos de bioética. São Paulo: Editora Loyola, 1998. 518 p.

GIOVANI, A. M. M. Enfermagem, cálculo e administração de medicamentos São Paulo, Scrinium, 2004 240 p.

GUYTON E HALL. Tratado de fisiologia Médica. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

JARVIS C. Jarvis guia de bolso: guia de exame físico para a enfermagem. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

KURCGANT, P. Gerenciamento em enfermagem. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.

MEEKER, M. H., ROTHROCK, J. C. Cuidados de enfermagem ao paciente cirúrgico. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan S.A. 1997.

MOORE KL, DALLEY II AF, AGUR AMR. Anatomia orientada para a clínica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 2013.

NASCIMENTO, K.C.; BACKES, D.S.; KOERICH, S.M.; ERDMANN, A.L. Sistematização da assistência de enfermagem: vislumbrando um cuidado interativo, complementar e multiprofissional. Rev. Esc. Enferm USP. 2008; 42(4):642-7. Disponível em: www.scielo.br/pdf/reeusp/v42n4/en_v42n4a04.pdf/

PALOMBINI, A.L. et al. Acompanhamento terapêutico na rede pública: a clínica em movimento. Porto Alegre: UFRGS, 2004

PAVELQUEIRES, S. MAST - Manobras avançadas de suporte ao trauma e emergências cardiovasculares. 6 ed. Ribeirão Preto. 2006.

SCHRAIBER, L.B.; MENDES GONÇALVES, R.B. Necessidades de saúde e atenção primária. In: Schraiber LB, Nemes MIB, Mendes-Gonçalves RB. Saúde do Adulto: Programas e Ações na Unidade Básica. 2.ed., São Paulo: Hucitec; 2000

SEIDEL, M. H.; BALL, J. W.; DAINS, J. E. MOSBY: guia de exame físico. 6ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.

SILVA, A. L.; CIAMPONE, M. H.T. Um olhar paradigmático sobre a Assistência de Enfermagem - um caminhar para o cuidado complexo. Rev. Esc. Enferm. USP 2003; 37(4):13-23. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/reeusp/v37n4/02.pdf>

SMELTZER SC et al. Brunner & Suddarth tratado de enfermagem medico-cirurgica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

SOCIEDADE Brasileira de Diabetes, Recomendação da Sociedade Brasileira de Diabetes para Prática Clínica, pg.1-56, 2000.

SOCIEDADE Brasileira de Hipertensão, Sociedade Brasileira Cardiologia, Sociedade Brasileira Nefrologia – Diretrizes Brasileiras de Hipertensão Arterial, pg.1-40. Fevereiro 2002. IV Diretrizes Brasileiras de Hipertensão Arterial, 2006.

TEIXEIRA, Pedro; VALLE, Silvio. Biossegurança: uma abordagem multidisciplinar. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 1996.

WHALEY, L. ; WONG, D. L. Enfermagem pediátrica. Elementos essenciais à intervenção efetiva. 5 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1999.

- **FARMÁCIA**

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos. Serviços farmacêuticos na atenção básica à saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos. – Brasília : Ministério da Saúde, 2014. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/servicos_farmaceuticos_atencao_basica_saude.pdf. Acessado em 21/09/15.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria 3916, de 30 de outubro de 1998. Política Nacional de Medicamentos. Brasília.1998.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos. Relação Nacional de Medicamentos Essenciais : RENAME 2014 / Ministério da Saúde, Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos, Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos. – 9. ed. rev. e atual. – Brasília : Ministério da Saúde, 2015. 230 p.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria GM/MS no 529, de 1de abril de 2013. Institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP). Brasília, 2013b.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. Departamento de Assistência farmacêutica e Insumos Estratégicos. Diretrizes para estruturação de farmácias no âmbito do Sistema Único de Saúde. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2009b. (Série A. Normas e Manuais Técnicos).

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. Uso racional de medicamentos: temas selecionados / Ministério da Saúde, Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos – Brasília: Ministério da Saúde, 2012. 156 p. : il. – (Série A. Normas e Manuais Técnicos).

BRUNTON, L. L.; LAZO, J. S.; PARKER, K. L. Goodman & Gilman. As bases farmacológicas da terapêutica. 12. ed. Rio de Janeiro: McGraw-Hill Interamericana do Brasil, 2012. 2112 p.

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DE SANTA CATARINA. O FARMACÊUTICO FAZ A DIFERENÇA NO SUS 2014. **DISPONÍVEL EM:** <http://www.crfsc.org.br/nv/images/stories/principal/pdf/CartilhaGuiadoFarmaceuticoED2.pdf>

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA. O farmacêutico na assistência farmacêutica do SUS : diretrizes para ação / Fernanda Manzini...[et al.]. – Brasília: Conselho Federal de Farmácia, 2015. 298 p. Disponível em: <http://www.cff.org.br/userfiles/file/livro.pdf>

GOMES, Carlos Alberto Pereira Gomes. A assistência farmacêutica na atenção à saúde/ Carlos Alberto Pereira Gomes; Aroldo Leal da Fonseca; Mirthes Castro Machado; Mário Borges Rosa; Maria de Fátima Fassy; Rosa Maria da Conceição e Silva. Colaboração: Francisco José Pacheco dos Santos; Orenzio Soller; Belo Horizonte: Ed. FUNED, 2010. Disponível em: http://www.cff.org.br/userfiles/15%20%20GOMES,%20C_%20A_%20P_%3B%20FONSECA,%20A_%20L_%3B%20SANTOS,%20J_%20P_%20et%20al_%20A%20assistência%20farmacêutica%20na%20atenção%20à%20saúde_.pdf

PINHEIRO, R. M. Serviços farmacêuticos na Atenção Primária à Saúde. Tempus Actas de Saúde Coletiva, Brasília, DF, v. 4, n. 3, p. 15-22, 2010.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE FARMÁCIA HOSPITALAR E SERVIÇOS DE SAÚDE - SBRFH. Padrões mínimos para farmácia hospitalar e serviços de saúde. Goiânia: Sociedade Brasileira de Farmácia Hospitalar, 2007.

VIEIRA, F. S.; ZUCCHI, P. Aplicações diretas para aquisição de medicamentos no Sistema Único de Saúde. Revista de Saúde Pública, São Paulo, v. 45, n. 5, p. 906–913, 2011.

- **FISIOTERAPIA**

AMIB e SBPT. Associação de Medicina Intensiva Brasileira e Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia. Diretrizes Brasileiras de Ventilação Mecânica de 2013. Disponível em http://itarget.com.br/newclients/sbpt.org.br/2011/downloads/arquivos/Dir_VM_2013/Diretrizes_VM2013_SBPT_AMIB.pdf

AZEREDO, C. A. C. Fisioterapia Respiratória Moderna. 3ªEd. Barueri: Manole 2001.

AZEREDO, C. A. C. Fisioterapia respiratória no hospital geral. São Paulo: Manole, 2000.

Código de Ética Profissional da Fisioterapia e Terapia Ocupacional.

COSTA, D. Fisioterapia Respiratória Básica. São Paulo: Atheneu, 2004.

DELIBERATO, P. C. P. Fisioterapia preventiva, fundamentos e aplicações. São Paulo: Manole, 2002.

GUYTON, A. C. & HALL, J. E. Tratado de Fisiologia Médica. Editora Elsevier, 2006, 11ª ed.

III Consenso Brasileiro de Ventilação Mecânica. 2007. Vol. 33 (Cap. 1 -10). Disponível em: http://www.jornaldepneumologia.com.br/portugues/suplementos_caps.asp?id=47

JACOB FILHO, W.; KIKUCHI, E. L. Geriatria e Gerontologia Básicas. 1ª ed. Editora: Elsevier Brasil. 2011.

JEFF, G. K. Cinesiologia prática para fisioterapeutas.1ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 2006.

KISNER, C. & COLBY A. L. Exercícios Terapêuticos. 3ed. São Paulo: Manole. p.672 - 692. 1998.

KISNER, C.; COLBY A. L. Exercícios Terapêuticos. 3ed. São Paulo: Manole. p.04 - 229. 1998.

KNOBEL, ELIAS. Condutas no Paciente Grave. ATHENEU: 1998, 2ª ed.

- KOTTKE, F. J.; LEHMANN J. F. Tratado de medicina Física e Reabilitação de KRUSEN. 4ed. São Paulo: Manole. vol. I. p.277 - 388 e 419 - 421. 1994.
- LIANZA, S. Medicina de Reabilitação. 3ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. p.170-187. 2001.
- LIANZA, S. Medicina de Reabilitação. 3ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. p.265-280. 2001.
- O’SULLIVAN, S. B. Fisioterapia: avaliação e tratamento. 4ed. São Paulo: Manole, 2004.
- REBELLATO, J. F. Fisioterapia no Brasil: fundamentos para ação preventiva e perspectivas profissionais. São Paulo: Manole, 2007.
- RESOLUÇÃO Coffito - Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional -10. D.O.U. nº. 182 - de 22/09/1978, seção i, parte ii, p. 5265/5268. *Código de Ética Profissional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional*. RESOLUÇÃO nº. 402/2011 – “Disciplina a Especialidade Profissional Fisioterapia em Terapia Intensiva”. Disponível em: http://www.coffito.org.br/publicacoes/pub_view.asp?cod=2132&psecao=9
- SARMENTO, G. J. V.; RIBEIRO, D. C.; SHIGUEMOTO, T. S. O abc da fisioterapia respiratória. São Paulo: Manole, 2009.
- SARMENTO, G. J. V. Fisioterapia Hospitalar: pré e pós-operatórios. 1ed. São Paulo: Manole, 2008.
- SARMENTO, J. G. Fisioterapia Respiratória no Paciente Crítico: Rotinas Clínicas. São Paulo: Manole, 2005, 2ª ed.
- SARMENTO, J.G.V. Fisioterapia Respiratória em Pediatria e Neonatologia. São Paulo: Manole, 2007.
- SCANLAN, C. L.; WILKINS, R. L.; STOLER, J. K. Fundamentos da terapia respiratória de Egan. 7ªEd. Barueri: Manole, 2000.
- VEGA, J. M.; LUQUE, A.; SARMENTO, G. J. V.; MODERNO, L. F. O. Tratado de Fisioterapia hospitalar - Assistência Integral ao Paciente. 1º Ed. Editora Atheneu, São Paulo, 2011.
- WEST, John B. Fisiologia Respiratória Moderna. São Paulo: Editora Manole, 1990; 3ª ed.
- WEST, John B. Fisiopatologia Pulmonar Moderna. São Paulo: Editora Manole, 1996, 4ª ed.
- XHARDEZ, Y. Manual de Cinesioterapia. São Paulo: Atheneu. p.210-235. 2007.

- **FONOAUDIOLOGIA**

- ANDRADE, C. R. F. Fonoaudiologia em Berçário Normal e de Risco. São Paulo. Editora Lovise, 1996.
- BEHLAU, M. O livro do Especialista Vol. II. Rio de Janeiro, Revinter, 2005.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Área Técnica de Saúde da Criança e Aleitamento Materno. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Departamento de Atenção Básica. Rede Amamenta Brasil: Caderno do

Tutor. Brasília: Ministério da Saúde, 2009. Disponível em:
http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/rede_amamenta_brasil_caderno_tutor.pdf

BRASIL. Decreto-lei n. 12.303, de 02 de agosto de 2010. Diário Oficial da União, Brasília, DF, n. 147, 03 ago. 2010. Seção 1, pt. 1.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Dez passos para uma alimentação saudável: guia alimentar para crianças menores de dois anos: um guia para o profissional da saúde na atenção básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2010. (Série A. Normas e Manuais Técnicos). Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/enpacs_10passos.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Cartilha para a mãe trabalhadora que amamenta / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – Brasília : Ministério da Saúde, 2010. 23 p. : il. – (Série F. Comunicação e Educação em Saúde). Disponível em:
http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cartilha_mae_trabalhadora_amamenta.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Política Nacional de Atenção Básica / Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2012. Disponível em:
<http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/geral/pnab.pdf>

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Diretrizes de Atenção da Triagem Auditiva Neonatal / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas e Departamento de Atenção Especializada. – Brasília: Ministério da Saúde, 2012.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde da criança: crescimento e desenvolvimento / Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2012. 272 p.: il. – (Cadernos de Atenção Básica, nº 33). Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/cadernos_ab/caderno_33.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde mental / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – Brasília: Ministério da Saúde, 2013. 176 p. : il. (Cadernos de Atenção Básica, n. 34). Disponível em:
http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/caderno_34.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Núcleo de Apoio à Saúde da Família / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2014. 116 p.: il. – (Cadernos de Atenção Básica, n. 39). Disponível em:
http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/caderno_39.pdf

CARVALHO, M. R.; TAMEZ, R. N. Amamentação: bases científicas para a prática profissional. 3.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.

FERNANDES, F. D. M.; MENDES, B. C. A.; NAVAS, A. L. G. P. (org.) Tratado de Fonoaudiologia. 2.ed. São Paulo: Roca, 2009.

FURKIM, A. M.; RODRIGUES, K. A. (org.) Disfagias nas unidades de terapia intensiva. 1.ed. São Paulo: Roca, 2014.

GOMES, C. F. Aleitamento Materno. Barueri/SP: Pró-Fono, 2003.

HITOS, S. F.; PERIOTTO, M. C. Amamentação: atuação fonoaudiológica: uma abordagem prática e atual. Rio de Janeiro: Revinter, 2009.

ISSLER, H. (coord.) O aleitamento materno no contexto atual: políticas, prática e bases científicas. São Paulo: Sarvier, 2008.

JACOBI, J. S.; LEVY, D. S.; SILVA, L. M. C. Disfagia avaliação e tratamento. Rio de Janeiro. Editora Revinter, 2004.

JOTZ, G. P.; ANGELIS E. C.; BARROS A. P. B. Tratado da deglutição e disfagia – no adulto e na criança. Rio de Janeiro: Revinter, 2010.

MARCHESAN, I. Q. Fundamentos em Fonoaudiologia – Aspectos clínicos da Motricidade Oral. 2a. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan; 2005.

MARCHESAN, I. Q.; JUSTINO, H.; TOMÉ, M. C. Tratado de especialidades em Fonoaudiologia. São Paulo: Guanabara Koogan; 2014.

ORTIZ, K. Z (Org). Distúrbios Neurológicos Adquiridos - Fala e Deglutição. São Paulo: Manole; 2006.

REGO, J. D. Aleitamento Materno. São Paulo. Editora Atheneu, 2001.

RIOS, I. J. A. Fonoaudiologia Hospitalar - Coleção CEFAC Pulso, 2003.

SANTOS, T. M. M.; RUSSO, I. C. P. Prática da Audiologia Clínica. 8ª ed. São Paulo, Cortez, 2011.

SILVA, V. L.; LIMA, M. L. L. T.; LIMA, T. F. P.; ADVINCULA, K. P. A prática fonoaudiológica na atenção primária à saúde. São José dos Campos, SP: Pulso Editorial, 2013.

SISTEMAS DE CONSELHOS FEDERAL E REGIONAIS DE FONOAUDIOLOGIA. Contribuições da Fonoaudiologia para o avanço do SUS. 25 anos do SUS: a Fonoaudiologia na luta pela integralidade da atenção à saúde. Disponível em: <http://www.fonoaudiologia.org.br/publicacoes/cartilha%20sus%20-%20final.pdf>

TASCA, S. M. T.; ALMEIDA, E. O. C de; SERVILHA, E. A. M. (org.) Recém-nascido em alojamento conjunto: visão multiprofissional. Carapicuíba, SP: Pró-Fono, 2002.

- **NUTRIÇÃO**

CUPPARI, L. Nutrição: Nutrição Clínica no Adulto. 3ª ed. São Paulo: Manole, 2014.

CAMPOS, A.C.L. Tratado de Nutrição e Metabolismo em Cirurgia, 1º Ed. São Paulo: Rubio, 2013.

DELGADO, A.F., CARDOSO, A.I., ZAMBERLAN, P. Nutrologia básica e avançada. Barueri, São Paulo: Manole, 2010.

Sociedade Brasileira de Nutrição Parenteral e Enteral Recomendações Nutricionais para Adultos em Terapia Nutricional Enteral e Parenteral. Setembro, 2011.

ISOSAKI, M. Cardoso E Manual de Dietoterapia & Avaliação Nutricional. 2ed. São Paulo: Atheneu, 2009.

MAHAN, L.K., ESCOTT-STUMP, S., RAYMOND. J.L. Krause. Alimentos, Nutrição e Dietoterapia, 13ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.

CALIXTO-LIMA, L., REIS, N. T. Interpretação de Exames Laboratoriais Aplicados à Nutrição Clínica. 1ed. São Paulo: Rubio, 2012.

Sociedade Brasileira de Cardiologia. V Diretriz Brasileira de Dislipidemias e Prevenção da Aterosclerose. Arq Bras Cardiol. 2013; 101 (4 Supl.1):1-22.

Sociedade Brasileira de Diabetes, Recomendação da Sociedade Brasileira de Diabetes para Prática Clínica, 2014/2015.

Sociedade Brasileira de Cardiologia. VI Diretrizes Brasileiras de Hipertensão. Arq Bras Cardiol 2010; 95(1 supl.1): 1-51.

WAITZBERG, D. L. Nutrição Oral, Enteral e Parenteral na Prática Clínica. 4ed. São Paulo: Editora Atheneu, 2013.

Sociedade Brasileira de Nutrição Parenteral e Enteral e Associação Brasileira de Nutrologia. Projeto Diretrizes AMB. 2011.

- **SERVIÇO SOCIAL**

BRASIL. Lei 10741, de 1 de outubro de 2003. Dispõe sobre o estatuto do idoso e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília.

BRASIL. Lei 8069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o estatuto da criança e do adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 16 jul. 1990.

BRASIL. Lei 8742, de 7 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização da assistência social e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília.

BRAVO, M. I. S., MATOS, M. C., Projeto ético-político do serviço social e sua relação com a reforma sanitária: elementos para debate. In: MOTA, A. E. [ET AL.], (orgs). Serviço Social e Saúde. São Paulo: OPAS, OMS, Ministério da Saúde, 2006.

CARDOSO, L. M. ; SOUZA, M.M.C.F; GUIMARAES, R.U.C. Morte Materna: uma expressão da “questão social”. In: Serviço Social & Sociedade. Ano 2010, nº 102. São Paulo, Cortez, 2010.

BARROCO, M.L.S.; TERRA, S.H. Código de ética do/a assistente social comentado. Editora Cortez. 2012

CONSELHO Federal de Serviço Social. Legislação e Resoluções sobre o trabalho do/a assistente social / Conselho Federal de Serviço Social - Gestão Atitude Crítica para Avançar na Luta. – Brasília: CFESS, 2011. 188 p.

CONSELHO Federal de Serviço Social. Parâmetros para atuação de assistentes sociais na política de saúde. Brasília: CFESS, 2010.

CONSELHO Regional de Serviço Social. Condições do exercício profissional das/os assistentes sociais na área da saúde. São Paulo: CRESS/SP. 9ª Região - Conselho Regional de Serviço Social do Estado de São Paulo, maio, 2015. (cadernos CRESS-SP; 5).

IAMAMOTO, M.V. O Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional. 23ª Ed. São Paulo, Cortez, 2013.

LEI 10.216 de 6 de abril de 2001 – Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental.

LEI nº 10.708, de 31 de julho de 2003 – De Volta para Casa.

MAGALHÃES, S.M. Avaliação e Linguagem: relatórios, laudos e pareceres: Instrumentos utilizados na comunicação oral. São Paulo: Veras Editora ; Lisboa: CPIHTS, 2003.

MATOS, M. C. Serviço Social, Ética e Saúde: reflexões para o exercício profissional. São Paulo: Cortez, 2013.

MARTINS, M. C. F. N. Humanização das relações assistenciais: a formação do profissional de saúde. 1ª ed. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2001.

MARTINELLI, M.L. O trabalho do assistente social em contextos hospitalares: desafios do cotidiano. *Serviço Social & Sociedade*, São Paulo, n. 107, p. 497-508, jul./set.2011.

MOTA, A. E. et al (Org). Serviço Social e Saúde: Formação e Trabalho Profissional. São Paulo: Cortez, 2ª ed. 2007.

NOGUEIRA, V. M. R. N.; MIOTO, R. C. T. Desafios atuais do Sistema Único de Saúde SUS e as exigências para os Assistentes Sociais In: Serviço Social e Saúde: Formação e Trabalho Profissional, 2003. Disponível em: < http://www.sbfa.org.br/fnepas/pdf/servico_social_saude/texto2-4.pdf>. Acesso em 21 set. 2016.

ROSA, L. “A relação da Família com o Portador de Transtorno Mental”, IN, TRANSTORNO MENTAL E O CUIDADO NA FAMÍLIA, Cortes Editora, São Paulo, 2003.

SILVA, M.O.S. Coord. O Serviço Social e o Popular. 7ª Ed. São Paulo, Cortez, 2012.

SODRE, F. Serviço Social e o campo da saúde: para além de plantões e encaminhamentos. *Serviço Social & Sociedade*. São Paulo, n. 103, p. 453-475, jul./set.2010.

SOUSA, C.T. A prática do assistente social: conhecimento, instrumentalidade e intervenção profissional. Disponível em: <<http://www.revistas2.uepg.br/index.php/emancipacao/article/view/119>> . Acesso em 21 set. 2016.

VASCONCELOS, A. M. A Prática do Serviço Social - Cotidiano, Formação e Alternativas na Área da Saúde. Ed. Cortez, São Paulo, 2013.

VASCONCELOS, E. M. (org.) – Saúde Mental e Serviço Social: o desafio da subjetividade e da interdisciplinaridade. Serviço Social e interdisciplinaridade: o exemplo da saúde mental. São Paulo: Cortez, 5ª ed., 2010.

- **PSICOLOGIA**

ANGERAMI, V.A. (Org). Psicossomática e suas interfaces: o processo silencioso do adoecimento. São Paulo: Cengage Learning, 2012. 397p.

CABRAL, S. A; LEVANDOWSKI, D. C. Resiliência e psicanálise: aspectos teóricos e possibilidades de investigação. Revista Latinoamericana de Psicopatologia Fundamental, v. 16, n. 1, p. 42-55, 2013.

CÓDIGO DE ÉTICA PROFISSIONAL DO PSICÓLOGO, 2011.

CORDIOLI, A. V. Psicoterapias: abordagens atuais, 2ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998.

DALGALARRONDO, P. Psicopatologia e Semiologia dos Transtornos Mentais. Porto Alegre: Artes Médicas, 2000. 271 p.

DOESCHER, A. M. L; HENRIQUES, W. M. Plantão psicológico: Um encontro com o outro na urgência. Psicologia em Estudo, v. 17, n. 4, p. 717-723, 2012.

EIZIRIK, C. L. (Org.) O ciclo da vida humana: uma perspectiva psicodinâmica. Porto Alegre: Artmed Editora, 2001. 200p.

FADIMAN, J.; FRAGER, R. Teoria da Personalidade. Editora Harbra. São Paulo, 1986.

FRANCO, M. H. P (Ed.). A intervenção psicológica em emergencias : Fundamentos para a prática. Summus Editorial, 2015.

ISMAEL, S. M. C. (org). A prática psicológica e sua interface com as doenças. São Paulo: Casa do psicólogo, 2005-(Especialização em psicologia hospitalar).

KNOBEL,E. Psicologia e Humanização- Assistência aos pacientes graves. São Paulo: Atheneu,2008. 374p.

KOVÁCS, M. J. Morte e Desenvolvimento humano. São Paulo: Casa do Psicólogo, 1992.

KOVÁCS, M. J. Morte e existência humana - Caminhos de Cuidados e Possibilidades de Intervenção. São Paulo: Guanabara Koogan, 2008. 244p

OMS: Classificação de Transtornos Mentais e de comportamento da CID10*:1descrições clínicas e diretrizes diagnósticas. Porto Alegre: Artes Médicas, 1993.

POLIGNANO, M. V. História das Políticas de Saúde no Brasil: Uma pequena revisão. Acesso: http://www.medicina.ufmg.br/dmps/internato/saude_no_brasil.rtf

ROMANO, B. W. Princípios para a prática da psicologia clínica em hospitais. São Paulo: Casa do psicólogo, 1999. 145 p.

SPINK, M. J. P. Psicologia em diálogo com o SUS. Casa do Psicólogo, 2007.

ZIMERMAM, D. E. et al. Como trabalhamos com grupos. Porto Alegre: Artes Médicas, 1997. p. 24 - 40.

ZIMERMAN, D. E. Fundamentos Básicos das Grupoterapias. Porto Alegre: Artes Medicas, 1993. 181p.

- **TERAPEUTA OCUPACIONAL**

ABREU, C.N. et al. Síndromes Psiquiátricas: diagnóstico e entrevista para profissionais de Saúde Mental. Porto Alegre: Artmed, 2006.

BARROSO, S. M; SILVA, M. A. Reforma Psiquiátrica Brasileira: o caminho da desinstitucionalização pelo olhar da historiografia. Rev. SPAGESP, Ribeirão Preto, v. 12, n. 1, jun. 2011 .

BENETTON, J. “Trilhas Associativas: ampliando recursos na clínica da psicose”. São Paulo, Lemos Editorial, 1991.

BRASIL. Ministério da Saúde. Lei n. 10.216, de 6 de abril de 2001. Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental. Diário Oficial da União, seção 1.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde/DAPE. Saúde Mental no SUS: acesso ao tratamento e mudança do modelo de atenção. Relatório de Gestão 2003-2006. Brasília: Ministério da Saúde; 2007.

BOBATH, B.; BOBATH, K. Desenvolvimento Motor nos diferentes tipos de Paralisia Cerebral. Ed. Manole, 1989.

BOMTEMPO, E.; ANTUNHA, E.G.; OLIVEIRA, V.B. (orgs.) Brincando na escola, no hospital, na rua... Rio de Janeiro: Wak Ed., 2006.

CARLO, M. M. R. P.; QUEIROZ, M. E.G. Dor e cuidados paliativos – Terapia Ocupacional e Interdisciplinaridade. São Paulo: Roca, 2007.

_____.; LUZO, M. C. M. (Orgs.). Terapia Ocupacional: reabilitação física e contextos hospitalares. São Paulo: Roca, 2004.

_____.; BARTALOTTI, C.C. (Orgs.). Terapia Ocupacional no Brasil: fundamentos e perspectivas. São Paulo: Roca, 2004.

CAVALCANTI, A.; GALVÃO, C. Terapia Ocupacional: fundamentação & prática. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan S. A., 2007.

COFFITO - RESOLUÇÃO COFFITO Nº425, DE 08 DE JULHO DE 2013. Código de Ética Profissional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, 2013. Disponível em www.coffito.org.br

DALGALARRONDO, P. Psicopatologia e semiologia dos transtornos mentais. Porto Alegre: Artes Médicas; 2000.

DROUET, R. C. R. Distúrbios da aprendizagem. São Paulo: Ática, 1995.

FRANCISCO, B.R. Terapia Ocupacional. Campinas: Papirus, 2001.

HAGEDORN, R. Fundamentos para a prática em terapia ocupacional. Roca, 2003.

- JUNS, A. G.; LANCMAN, S. O trabalho interdisciplinar no CAPS e a especificidade do trabalho do terapeuta ocupacional. Rev. Ter. Ocup. Univ. São Paulo, v. 22, n. 1, p. 27-35, jan./abr. 2011.
- KAUFFMAN. T.L. Manual de reabilitação geriátrica. Guanabara Koogan, 2001.
- KINOSHITA R.T. Contratualidade e reabilitação psicossocial. In: Pitta A. (org.) Reabilitação psicossocial no Brasil. São Paulo: Hucitec, 1996.
- KUDO, A. M.; et al. (Orgs.). Fisioterapia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional em Pediatria. 2.ed. São Paulo: Sarvier, 1994.
- LINDQUIST, I. A criança no hospital: terapia pelo brinquedo. São Paulo: Scritta editorial, 1993.
- LOUREIRO, A. P. L. et al. Reabilitação cognitiva em idosos. Rev. Ter. Ocup. Univ. São Paulo, v. 22, n. 2, p. 136-144, maio/ago. 2011.
- MALFITANO, A. P. S.; FERREIRA, A. P. Saúde Pública e Terapia Ocupacional: apontamentos sobre relações históricas e atuais. Rev. Ter. Ocup. Univ. São Paulo, V.22, n.2, p.102-109, maio/agosto, 2011.
- MÂNGIA, E.F.; MURAMOTO, M. Redes sociais e construção de projetos terapêuticos: um estudo em serviço substitutivo de saúde mental. Rev.Ter. Ocup. Univ. São Paulo, v.18, n. 2, p.54-62, maio/ago. 2007.
- MAXIMINO VS. Grupos de Atividade com Pacientes Psicóticos. São José dos Campos: Univap; 2001. p. 75-93.
- MOREIRA, A. B. Terapia Ocupacional: história crítica e abordagens territoriais/comunitárias. Vita et Sanitas, Trindade/GO, v. 2, n. 02, 2008.
- NEISTADT, M. E.; CREPEAU, E. B. Terapia ocupacional de Willard & Spackman. 9ª. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.
- OLIVEIRA, Y. C. de. A clínica terapêutica ocupacional com usuários de substâncias psicoativas: o desafio da práxis. Revista Brasileira em Promoção da Saúde, v.19, n.2, p. 229-233, 2006.
- OLIVER FC, NICÁCIO F. Da instituição asilar ao território: caminhos para produção de sentido nas intervenções em saúde. Rev.Ter. Ocup. Univ. São Paulo, v.10, n. 2/3, p.60-8, 1999.
- PAIVA, M. H. P.; FRIZZO, H. C. F. Concepções de terapeutas ocupacionais acerca da linha do cuidado em saúde mental. Cad. Ter. Ocup. UFSCar, São Carlos, v. 20, n. 3, p. 393-401, 2012.
- PARHAM, L. D.; FAZIO, L. S. A recreação na Terapia ocupacional pediátrica. São Paulo: Santos Livraria Editora, 2002.
- PRATTA, E. M. M.; SANTOS. M. A. Saúde-Doença e a Dependência Química. Psic.: Teor. e Pesq., Brasília, Abr-Jun 2009, Vol. 25 n. 2, pp. 203-211
- TAMEZ, R. N. Intervenção no cuidado neuropsicomotor de prematuro – UTI Neonatal. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009.
- UCHOA-FIGUEIREDO, L.R.; NEGRINI, S. F. B. M. Terapia Ocupacional: diferentes práticas em hospital geral. Ribeirão Preto: Legis Summa, 2009.
- VIEGAS, D. (Org.). Brinquedoteca Hospitalar: isto é humanização. Associação Brasileira de Brinquedotecas – 2ª Ed. Rio de Janeiro: Wak Ed., 2007.

WILLIAMS, A. V. ; MEYER, E.; PECHANSKY, F. Desenvolvimento de um jogo terapêutico para prevenção da recaída e motivação para mudança em jovens usuários de drogas. Rev. Psic.: Teor. e Pesq., Brasília, v. 23, n. 4, Dec. 2007.

YASUI S. CAPS: estratégia de produção de cuidados. In: Yasui S. Rupturas e encontros: desafios da Reforma Psiquiátrica brasileira. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2010.

2. SAÚDE COLETIVA

BRASIL. Ministério da Saúde. A política de saúde no Brasil nos anos 90: avanços e limites. Ministério de Saúde; Brasília: MS, 2002. 52p. (Série B. textos básicos de saúde).

BRASIL. Ministério da Saúde. Pactos pela vida, em defesa do SUS e de gestão: diretrizes operacionais. Brasília, 2006, 76p. (Série A, Normas e Manuais Técnicos. v.1). <http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/pactovolume1.pdf>

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Promoção de Saúde/MS, Secretaria de Vigilância em Saúde, Secretaria de Atenção à saúde. Brasília: Ministério da saúde, 2006. 60p. (Serie B – Textos básicos de saúde).

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. Departamento de Gestão da Educação em Saúde. Política nacional de educação permanente em saúde. Brasília, 2009. 63 p. Serie B: Textos básicos de saúde. Serie pactos pela saúde; v.9

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. HumanizaSUS: Documento base para gestores e trabalhadores do SUS / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. – 4. ed. – Brasília : Editora do Ministério da Saúde, 2008. 72 p. : il. color. (Série B. Textos Básicos de Saúde)

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria-Executiva. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. HumanizaSUS: Política Nacional de Humanização: a humanização como eixo norteador das práticas de atenção e gestão em todas as instâncias do SUS / Ministério da Saúde, Secretaria Executiva, Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. – Brasília: Ministério da Saúde, 2004. 20 p.: il. – (Série B. Textos Básicos de Saúde)

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Humanização da Atenção e Gestão do SUS. Acolhimento e classificação de risco nos serviços de urgência / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Política Nacional de Humanização da Atenção e Gestão do SUS. – 1. ed. 1. reimpr. – Brasília : Ministério da Saúde, 2010. 56 p. : il. color. – (Série B. Textos Básicos de Saúde)

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Humanização da Atenção e Gestão do SUS. Clínica ampliada e compartilhada / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Política Nacional de Humanização da Atenção e Gestão do SUS. – 1. ed. 1. reimpr. – Brasília : Ministério da Saúde, 2010. 64 p. : il. color. – (Série B. Textos Básicos de Saúde)

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Humanização da Atenção e Gestão do SUS. Gestão participativa e cogestão / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Política Nacional de Humanização da Atenção e Gestão do SUS. – 1. ed. 1. reimpr. – Brasília : Ministério da Saúde, 2010. 56 p. : il. color. – (Série B. Textos Básicos de Saúde)

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Humanização da Atenção e Gestão do SUS. O Humaniza SUS na atenção básica / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Política Nacional de Humanização da Atenção e Gestão do SUS. – 1. ed. 1. reimpr. – Brasília: Ministério da Saúde, 2010. 40 p. : il. color. – (Série B. Textos Básicos de Saúde)

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Humanização da Atenção e Gestão do SUS. Redes de produção de saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Política Nacional de Humanização da Atenção e Gestão do SUS. – 1. ed. 1. reimpressão – Brasília : Ministério da Saúde, 2010. 44 p. : il. color. – (Série B. Textos Básicos de Saúde)

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Humanização da Atenção e Gestão do SUS. Trabalho e redes de saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Política Nacional de Humanização da Atenção e Gestão do SUS. – 1. ed. 1. reimpr. – Brasília: Ministério da Saúde, 2010. 44 p. : il. color. – (Série B. Textos Básicos de Saúde)

Brasil, A construção Social da Atenção Primária em Saúde. disponível em <http://www.conass.org.br/biblioteca/pdf/A-CONSTR-SOC-ATEN-PRIMSAUDE.pdf>

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Diretrizes do NASF: Núcleo de Apoio a Saúde da Família / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2010. 152 p.: il. – (Série A. Normas e Manuais Técnicos) (Caderno de Atenção Básica, n. 27) Disponível em :http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/cadernos_ab/abcad27.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. HumanizaSUS: Marco-teórico da Política Nacional de Humanização. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/humaniza_sus_marco_teorico.pdf.

BRASIL. Lei nº. 8080, de 19 de setembro de 1990 - Lei Orgânica da Saúde (LOS) - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8080.htm

BRASIL. Decreto 7508/11 | Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011. Disponível em: < <http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/1028206/decreto-7508-11>>. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/D7508.htm

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Política Nacional de Atenção básica. 2012. <http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/geral/pnab.pdf>

Brasil, Ministério da Saúde. Portaria nº 3.390, de 30 de dezembro de 2013. Institui a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecendo-se as diretrizes para a organização do componente hospitalar da Rede de Atenção à Saúde (RAS). Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt3390_30_12_2013.html

CAMPOS, G.W.S.; MINAYO, M.C.S.; AKERMAN, M.; DRUMOND Jr, M.; CARVALHO, Y.M. (orgs.) Tratado de Saúde Coletiva. 2a edição, São Paulo: Hucitec, Rio de Janeiro: Fiocruz, 2008.

CAMPOS, G.W.S., GUERRERO, A.V.P. (orgs.) Manual de Práticas de Atenção Primária- Saúde Ampliada e Compartilhada. São Paulo, Hucitec, 2008. Capítulos 7, 11, 12 e 13.

GONZALO, V.N., MALIK, A.M. Gestão em Saúde [reimpr.]- Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.

PAIM, J.S., ALMEIDA FILHO, N. A crise da saúde pública e a utopia da saúde coletiva. Salvador: Casa da qualidade Editora, 2000.

PINHEIRO , R.; SILVA JUNIOR, G.A.(orgs.) Por um sociedade cuidadora. 1a edição, Rio de Janeiro: Cepesc: IMS/ UERJ: ABRASCO, 2010.

ROUQUAYROL, M. Z.; ALMEIDA FILHO, N. Epidemiologia e saúde. 7. ed. Rio de Janeiro: Med Book, 2013, 736p.